

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO Nº 015/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 / E PORTARIAS Nº 077-078-79-80-81-82-83-84

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022. CONTRATO Nº 095/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022. CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022.....

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2022.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2022

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2021

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2022

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 01 DE MARÇO DE 2022

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.....



DECRETO Nº 015/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 / E PORTARIAS Nº 077-078-79-80-81-82-83-84



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 015/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

***Faculta o uso de máscaras faciais e retira a
limitação de público em eventos e
atividades no Município de São
Desidério/BA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a significativa melhora do cenário epidemiológico da Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, faz acompanhamento diário da evolução do quadro epidemiológico e os dados coletados apresentam diagnósticos negativos para Covid-19;

CONSIDERANDO que mais de 80% da população, já se encontra vacinada contra a Covid-19, com no mínimo duas doses;

CONSIDERANDO a inexistência de internações e óbitos em decorrência da COVID-19, por conta de todas as medidas tomadas para enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local; (art. 30, I, d) e,

CONSIDERANDO que o STF, no bojo da ADI nº 6.341 - DF, deixou consignado que é competência de todos os entes federados, de forma comum, legislar e adotar medidas sanitárias para enfrentamento da COVID - 19;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado, a toda a população do Município de São Desidério, o uso de máscara facial em ambientes abertos e fechados, com exceção daqueles ligados à área da saúde e ao transporte coletivo

Art. 2º Fica autorizada, no âmbito do Município de São Desidério, a realização de eventos festivos e atividades recreativas e/ou esportivas, sem qualquer restrição de público, devendo os organizadores tomar providências no sentido de cumprir todos os protocolos sanitários vigentes para prevenção da COVID - 19, especialmente a disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



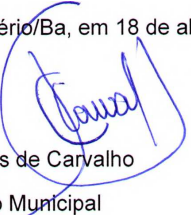
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou modificado, caso haja modificação nos dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Desidério/Ba, em 18 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 077/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora ADRIANA
MARIA ALMEIDA CORREIA DIPP.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

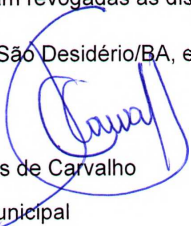
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ADRIANA MARIA ALMEIDA CORREIA DIPP**, matrícula 1683, Médica, admitida em 1º/05/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 295791209 SSP/BA, inscrita n CPF nº 65061780515, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 078/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora ANDREA
LIMA MACEDO SIMÕES.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ANDREA LIMA MACEDO SIMÕES, matrícula 2594, Cirurgiã Dentista, admitida em 02/10/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0605403201 SSP/BA, inscrita n CPF nº 78083605549, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 079/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio ao servidor DOUGLAS
DA SILVA MAGALHÃES.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

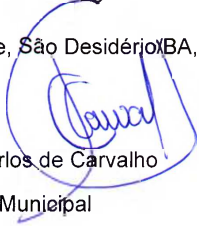
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Douglas da Silva Magalhães**, matrícula 4075, motorista, admitido em 19/07/2010, portador da Cédula de Identidade RG nº 576914 SSP/BA, inscrito no CPF nº 12238007504, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 080/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora ELIANA
JESUS DA SILVA BARRETO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ELIANA JESUS DA SILVA BARRETO, matrícula 155, Auxiliar de Enfermagem, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0227886461 SSP/BA, inscrita n CPF nº 27515168587, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 081/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora JANAINA
SOUZA DOS PASSOS MARTINS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

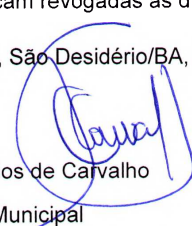
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora JANAINA SOUZA DOS PASSOS MARTINS, matrícula 1594, Secretária, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1116677989 SSP/BA, inscrita n CPF nº 93406754104, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2001/2006

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 082/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
FRANCISCA S. DOS P. ARAUJO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

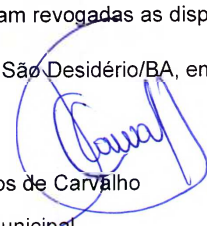
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora MARIA FRANCISCA S. DOS P. ARAUJO, matrícula 4578, Técnica em Enfermagem, admitida em 1º/06/2011, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0987001540 SSP/BA, inscrita n CPF nº 00794343554, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 083/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora NIELZA DE
SOUZA CARVALHO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

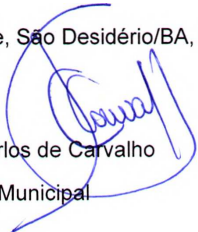
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora NIELZA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 7076, Enfermeira, admitida em 03/11/2016, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4049276 SSP/BA, inscrita n CPF nº 37510339553, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 084/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Prêmio ao servidor NILSON VIEIRA DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 097/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de sua 1ª licença prêmio, e conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor NILSON VIEIRA DE BARROS, matrícula 1850, Agente Comunitário de Saúde, admitido em 13/12/2007, portador da Cédula de Identidade RG nº 078232842 SSP/BA, inscrito no CPF nº 98788248534, licença prêmio a partir de 1º de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, referente ao quinquênio 2007/2012

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, São Desidério/BA, em 19 de abril de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022.
CONTRATO Nº 095/2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022. CONTRATO Nº 095/2022.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel destinado a instalação de família carente do município, situado na Rua Fortaleza, nº401, Qd 15, Lt 17, Cidade Alta - São Desidério/BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Afonso Rodrigues de Almeida

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 3.000,00 (três mil reais)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

São Desidério, 18 de abril de 2022.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 031/2022. PROCESSO Nº 343/2022.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel destinado a instalação de família carente do município, situado na Rua Fortaleza, nº401, Qd 15, Lt 17, Cidade Alta - São Desidério/BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade um de espaço físico na Rua Fortaleza, nº 401, Qd 15, Lt 17, Cidade Alta, São Desidério/BA, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade.

A família acompanhada pela CRAS atende os critérios estabelecidos pela resolução 001/2015 do CMAS que é regulamentação na lei 02/2008 que trata sobre o sistema municipal de habilitação e interesse social – SMHIS bem como o decreto 039/2011, no que tange aos seguintes requisitos:

Art.1º - Definir os seguintes critérios para a concessão do Auxílio Aluguel e Auxílio de Materiais de Construção. I – Família com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo vigente (não contabilizando rendimentos relativos a programas de transferência de renda). II – Famílias em que o/a Provedor encontra-se incapacitado para o trabalho. Mediante apresentação de laudo médico recente: e/ou que a provedora da família seja mãe solteira : e/ou que o/a provedor/a seja idoso/a que não receba aposentadoria. BPC ou outro salário: IV – Provedor/a encontra-se em tratamento de saúde por doença crônica HIV/AIDS nos casos de Tuberculose e/ou câncer, insuficiência renal, lúpus, hanseníase dentre outras, pelo período em que durar o tratamento conforme laudo medica: V – Família com membros em situação de violência doméstica, negligencia maus tratos, que necessitem sair da residência como medida protetiva com parecer técnico da Equipe da SMAS/ CREAS/ Conselho Tutelar: VI – Família residente no Município com no mínimo 1 ano com colégio eleitoral no Município de São Desidério.

É dever e obrigação do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, que operacionaliza o Sistema Único de Assistência Social – SEUS, ofertar e assegurar aos seus usuários os benefícios eventuais, os quais são amparados legalmente através da Constituição

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e Lei Municipal nº 06/2009 e pela Resolução CMAS 01/2015.

Neste caso em específico, esta solicitação objetiva promover acesso democrático de locação de imóvel para família contemplada pelo benefício eventual Aluguel Social, a qual se encontra temporariamente desamparada.

De acordo com a Resolução 01/2015 do CMAS, um dos critérios para concessão do Benefício Aluguel Social citada no artigo 1º item IV se refere às famílias em que o provedor encontre-se em tratamento de saúde por doenças crônicas.

Diante destes fatos, temos a aplicabilidade do inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93 vejamos: Art. 24, É dispensável a licitação: (...) X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

DO LOCADOR (A)

LOCADOR (A): **Afonso Rodrigues de Almeida**

DO VALOR:

O valor Total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022.
CONTRATO Nº 081/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022. CONTRATO Nº 081/2022.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na locação de imóvel situado na Rua 22 de Fevereiro, 393 B, Centro, São Desidério-BA, destinado à instalação de família carente do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DO LOCADOR: Joselio Silveira Alves

DO VALOR: O valor Total é de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

São Desidério, 18 de abril de 2022.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 027/2022. PROCESSO Nº 315/2022.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Locação de imóvel situado na locação de imóvel situado na Rua 22 de Fevereiro, 393 B, Centro, São Desidério-BA, destinado à instalação de família carente desse município, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DA JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na Rua 22 de Fevereiro, 393 B, Centro, São Desidério-BA, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a necessidade da locação, a mesma torna-se importante uma vez que a família será beneficiada com os programas sociais e auxílio moradia, da Assistência Social, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão.

DO LOCADOR (A)

LOCADOR (A): **Joselio Silveira Alves**

DO VALOR:

O valor Total é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

São Desidério, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Registro de Preços para futura e provável contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 002/2022, **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa: **AILTON APRÍGIO BISPO - ME, Inscrito no CNPJ nº 32.645.814/0001-70**, ganhou os Lotes I, V e VIII, perfazendo o valor total de R\$ 561.700,00 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos reais), **ELVIS CLERISTON NERI LIMA – ME, Inscrito no CNPJ nº 97.326.896/0001-35**, ganhou os Lotes II, III e IV, perfazendo o valor total de R\$ 1.304.550,00 (um milhão, trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) e **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 07.425.616/0001-53**, ganhou os Lotes VI e VII, perfazendo o valor total de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Cuja forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 20 de abril de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP 002/2022, referente à para Registro de Preços para futura e provável contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e provável contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo. **LICITANTES:** AILTON APRÍGIO BISPO - ME, Inscrito no CNPJ nº 32.645.814/0001-70, ELVIS CLERISTON NERI LIMA – ME, Inscrito no CNPJ nº 97.326.896/0001-35 e JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 07.425.616/0001-53. **LICITANTES VENCEDORAS:** AILTON APRÍGIO BISPO - ME, Inscrito no CNPJ nº 32.645.814/0001-70, ELVIS CLERISTON NERI LIMA – ME, Inscrito no CNPJ nº 97.326.896/0001-35 e JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 07.425.616/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.033.250,00 (dois milhões trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). São Desidério/BA, 20 de abril de 2022. **HOMOLOGO - Publique – se.** José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 004/2022, **ADJUDICO** os objetos licitados à empresa: **RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, ganhou o Lote Único, perfazendo o valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Cuja forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 20 de abril de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP 004/2022, referente à para Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal.

LICITANTE: RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 02.524.491/0001-03. LICITANTES VENCEDORAS: RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, Inscrito no CNPJ nº 02.524.491/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). São Desidério/BA, 20 de abril de 2022. HOMOLOGO - Publique – se. José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2021

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.726.651/0001-51**, estabelecida na Av. Clériston Andrade, 135, Centro, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **DIMAR EUSTÁQUIO BARCELOS JUNIOR**, portador do RG nº 1111562707 SSP/BA e CPF nº 841.409.685-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para prestação de serviços de remoção de pacientes e, ambulância, na forma do menor preço, que compreende: remoção de pacientes em ambulância de suporte básico tipo B, com recursos humanos (motorista, socorrista e enfermeiro(a), e também remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado tipo D, com recursos humanos (motorista, enfermeiro (a) e médico (a), conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021:

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

IT E M	DESTINO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Remoção de pacientes em ambulância de suporte básico, TIPO B. Veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e inter-hospitalar, contendo equipamentos mínimos para a manutenção da vida. EQUIPAMENTO MÍNIMO: Sinalizador óptico e sonoro; Rádio comunicação fixo; Maca com roda articulada; Suporte para Soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindros, válvula, manômetro, O2 com régua tripla e fluxômetro. Pranchas curtas e longas; Maleta de emergência contendo: Estetoscópio, ressuscitador manual, cânula orofaríngea, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmômetro, ataduras de 15cm. Compressas cirúrgicas, pacote de gaze estéril, saco plástico, cateteres para O2, talas para imobilização, conjunto de colares cervicais. Maleta de parto contendo: Luvas Cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril, saco plástico, absorvente higiênico, cobertor para recém nato, compressa cirúrgica estéril, pacotes de gaze estéril e bracelete de identificação. RECURSOS HUMANOS: MOTORISTA, SOCORRISTA E ENFERMEIRO(A).	KM	70000	R\$ 2,61	R\$ 189.700,00

02	Remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado. TIPO D. Veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco, de emergência pré-hospitalar de transporte inter-hospitalar. EQUIPAMENTO MÍNIMO: Sinalizador óptico e sonoro; Rádio comunicação fixo; Maca com roda articulada; 02 suportes para soro; Cadeira de rodas dobrável; Instalação de rede de oxigênio com cilindros; Respirador artificial; Válvula, manômetro, O2 com régua tripla e fluxômetro, oxímetro. Maleta de vias aéreas; Estetoscópio; Esfigmômetro; Maleta de acesso venoso; Maleta de parto; Frasco de drenagem de tórax; Caixa completa para pequenas cirurgias; Extensões para	KM	10000	R\$12,73	R\$ 131.600,00
----	---	----	-------	----------	-------------------

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

dreno torácico; Sondas vesicais e nasogástricas; Coletores de urina; Protetores para eviscerados ou queimados; Eletrodos descartáveis; Equipos para drogas fotossensíveis e bomba de infusão; Circuito de respirador artificial; Equipamento de proteção para equipe; Cobertor de conservação do calor corpóreo; Campo cirúrgico; Colares cervicais; Prancha longa. RECURSOS HUMANOS: MOTORISTA; ENFERMEIRO (A); MÉDICO (A).					
					R\$ 310.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

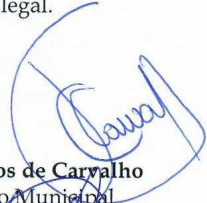


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO – LTDA
CNPJ nº 03.726.651/0001-51
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.328.733,00
(Três milhões e trezentos e vinte e oito mil e setecentos e
trinta e três reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 11/2021 de 18 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.328.733,00 (Três milhões e trezentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	180.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	31.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.92.00 / 1520 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00 / 1520 - Indenizações e Restituições	8.553,00
Total por Ação:	9.053,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.110,00
4.4.90.52.00 / 1520 - Equipamentos e Material Permanente	77.245,00
Total por Ação:	82.355,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.322,00
Total por Ação:	66.322,00

2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Página: 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo	1.554.655,00
3.3.90.34.00 / 1520 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	477.055,00
3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586.293,00
Total por Ação:	2.618.003,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.102.733,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.058 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 3.328.733,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	211.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.000,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	67.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	167.000,00

0201002 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0201003 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0201004 - NÚCLEO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 44.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao	1.013.411,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.37.00 / 1500 - Locacao de Mao-de-Obra	10.000,00

Total por Ação: 1.053.411,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	50.000,00

Total por Ação: 256.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.309.411,00

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.90.95.00 / 1600 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	31.000,00
3.3.90.35.00 / 1600 - Serviços de Consultoria	10.000,00
Total por Ação:	61.000,00
2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	68.322,00
Total por Ação:	68.322,00
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 / 1520 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00 / 1520 - Obrigações Patronais	220.000,00
3.3.90.40.00 / 1520 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	870.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.1.90.04.00 / 1520 - Contratação por Tempo Determinado	46.000,00
3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 1520 - Obrigações Patronais	65.000,00
4.4.90.51.00 / 1520 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	331.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	
3.1.90.04.00 / 1520 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1520 - Obrigações Patronais	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1520 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1520 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.530.322,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.058 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 3.328.733,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 01 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 01 DE MARÇO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 304.100,00 (Trezentos e quatro mil e cem reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 304.100,00 (Trezentos e quatro mil e cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
=====			
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO			
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
=====			
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS			
=====			
1.010 - MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS COMUNIDADES RURAIS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			51.000,00
	Total por Ação:		51.000,00
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			33.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	Total por Ação:		83.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		134.000,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	54.600,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
Total por Ação:	58.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.900,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.500,00
Total por Ação:	79.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.500,00

0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00

Total Suplementado: 304.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que a licitação realizada no dia no dia 20 de abril de 2022, para sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de Scanner de diagnóstico automotivo e Lavadora de alta pressão para atender as necessidades emergentes, solicitado pela Secretaria de Educação, pertencente ao município de São Desidério/BA, na forma de menor preço global, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi considerada **FRACASSADA** em razão da inabilitação de todas as empresas concorrentes. São Desidério/BA, 20 de abril de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.